

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2406 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.793*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.970,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.970,22
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
171	12.361.0007.0050.0000	Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas da Rede de Ens	49.970,22	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 001	Recursos Próprios 25% Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
164	12.361.0007.0046.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos c	-12.548,05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		
190	12.365.0007.0057.0000	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos c	-30.513,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		
192	12.365.0007.0057.0001	Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos c	-6.908,57	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 100	Recursos Extras - Educação		

Anulação (-)**-49.970,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2406 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.793

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO


Paulo Sérgio Tramontin
Prefeito em Exercício
Itapuã do Oeste/RO